LEI Nº 2.406 DE 24 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe a Criação e denominação de Centro Municipal de Educação Infantil em Januária/MG"

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o **CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil PINGO DE GENTE,** situado na Rua Viana – nº 155 – Bairro: Levianópolis na sede do Município de Januária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 24 de março de 2014.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

JOSÉ VICTOR DIAS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração